



12
179

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de

de 19

DECRETO Nº. 1191
de 17 de Janeiro de 1.969

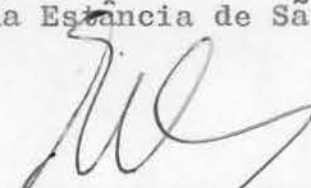
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº. 824, de 1º de Fevereiro de 1966, e, conseqüentemente, revigorado o Decreto nº. 512, de 6 de Dezembro de 1966.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de Janeiro de 1969.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos, em dezessete de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove.-


Darcy de Oliveira
Diretor do D.N.I.

5 04/02/69
Mang